

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES - Vereador Anderson Goggi - PROGRESSISTAS**

O Vereador Davi Esmael, representante da população de Vitória, com fulcro nos arts. 182 e 231 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Vitória, Lorenzo Pazolini, a seguinte

**INDICAÇÃO**

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, por intermédio da secretaria competente, a instalação de uma placa de sinalização que proíba o estacionamento de veículos de grande porte, como caminhões, ônibus e vans, em frente ao condomínio East Village, localizado na rua Eugênio Ramos, nº 751, Jardim da Penha, Vitória – ES.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo solicitar a instalação de uma placa de sinalização que proíba o estacionamento de veículos de grande porte, como caminhões, ônibus e vans, objetivando aumentar a segurança e a mobilidade dos moradores do condomínio supracitado, bem como de todos os demais munícipes que transitam pelo entorno. Veículos de grande porte têm estacionado em frente à entrada principal, prejudicando a visibilidade das câmeras de monitoramento, dificultando a visão dos condôminos ao entrar e sair, e aumentando os riscos de acidentes e abordagens criminosas.

Diante disso, a instalação de uma placa que proíba o estacionamento desses veículos no local é medida necessária para garantir maior segurança, organização e tranquilidade aos moradores, além de contribuir para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida na comunidade.

Reconhecemos os esforços do Poder Executivo Municipal em promover uma gestão pautada na valorização do respeito e do bem-estar coletivo, princípios fundamentais para o fortalecimento da democracia e da convivência cidadã.

Requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Protocolo 156: **2025016524**

Palácio Atílio Vivácqua, 28 de agosto de 2025.

**Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS**





CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE VITÓRIA

ANEXO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 28/08/2025 19:16

Checksum: **D3477713C989953C5A8CA8CD458570FF87856EFEF1276A1F60902DA68FB52075**